
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.879, DE 30 DE JUNHO DE 1960

Abre o crédito especial de Cr\$ 48.027,10, em favor de Paulo Chaves de Figueiredo.

DOE Nº 19.360, DE 01/07/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ